



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 02.685.728/0001-20

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de Recepcionista e Encarregado a serem executados nas dependências do Ministério da Economia e unidades administrativas em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, a repactuação do valor referente ao **Contrato Administrativo nº 25/2019**, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 13726/2021 - SEI 14589296), o contrato terá seu valor repactuado em aproximadamente 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 170.177,52 (cento e setenta mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 176.705,76 (cento e setenta e seis mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) e o anual de R\$ 2.042.130,24 (dois milhões, quarenta e dois mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.120.469,12 (dois milhões, cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), conforme quadro a seguir:

Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Recepcionista	38	4.499,94	170.997,72	2.051.972,64
Encarregado	1	5.708,04	5.708,04	68.496,48
Total			176.705,76	2.120.469,12

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 1º de janeiro de 2021, data-base da Convenção Coletiva.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2021NE000041.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 04/05/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15471119** e o código CRC **167C907D**.

Referência: Processo nº 12600.100513/2021-72.

SEI nº 15471119